

A CRIANÇA DE SEIS ANOS E O ENSINO FUNDAMENTAL
Maria Aparecida Lapa de **Aguilar** – EED/CED/UFSC
Agência Financiadora: FUNPESQUISA

Este trabalho apresenta reflexões sobre a inserção da criança de seis anos no ensino fundamental a partir de pesquisa desenvolvida com duas professoras alfabetizadoras de uma rede de ensino municipal. Tal projeto iniciou-se em 2011, estender-se-á até 2013 e faz parte das ações de pesquisa vinculadas a um grupo que discute questões de alfabetização na universidade em que atuamos. Objetiva-se compreender como a rede de ensino vem se organizando para essa demanda que está atrelada às mudanças ocorridas na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9394/1996), que torna obrigatório o início da escolarização aos seis anos de idade (Lei 11.274 de 2006). Para tanto, fazem parte dos procedimentos metodológicos: estudo de documentos oficiais; observações de sala de aula; acompanhamento da formação continuada e entrevistas. Concluímos que a discussão sobre a escola deve vir acompanhada de outras tantas reflexões atuais. Lidamos com a infância, com processos de alfabetização, com questões jurídicas, com demandas sociais, com políticas educacionais e todos esses aspectos devem ser considerados em nossa formação. Palavras-chave: criança de seis anos; ensino fundamental; alfabetização.